



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR
DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa virtual realizada em 24-5-2021, sob a Presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LEIRIA, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, José Ernesto Manzi, Roberto Basilone Leite, Wanderley Godoy Junior, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez e Nivaldo Stankiewicz e com a presença da Exma. Dra. Ana Roberta Tenório Lins Haag, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **004/2021**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS, referente ao exercício de 2020 (PROAD nº 9001/2020).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausentes, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Roberto Luiz Guglielmetto e Hélio Bastida Lopes, nos termos dos PROADs ns. 2480/2021, 3705/2021, 12142/2020 e 285/2021, respectivamente.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2021.

Ana Paula Volpato Wronski
Secretária-Geral Judiciária

